58

I N D I C A Ç Ã O Nº 057/93

O vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de providenciar o calçamento das ruas Pimenta, Doresópolis e trecho da rua Manoel Lopes (na Vila Crispim.

Sala das Sessões, aos 07 de junho de 1993.

José Geraldo de Castro
Vereador

APROVADO em única discussão
por 9X0
Sala das Sessões, 09/06/1993.
Ass.
Presidente